

B O L E T I M
MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



1.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1637

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

DIREÇÃO MUNICIPAL

URBANISMO

DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO

URBANÍSTICA

Despacho n.º 3/DMU/DAGU/2025 (Substituição em período de férias)
pág. 1308 (2)

DEPARTAMENTO DE ESPAÇO PÚBLICO
DIVISÃO DE ESTUDOS URBANOS

Despacho n.º 02/DEU/DEP/DMU/CML/2025
pág. 1308 (2)

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

AVISOS

N.ºs 21/2025 (Abertura de período de discussão pública
- Licença da operação de loteamento a da Matinha - Marvila)
e 22/2025 (Abertura de período de discussão pública
- Alteração da Licença de operação de loteamento do «Prata»)
pág. 1308 (3)

EDITAL

Edital n.º 152/2025 (Alteração da Licença de operação
de loteamento do «Prata»)
pág. 1308 (3)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

DIREÇÃO MUNICIPAL

URBANISMO

DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO URBANÍSTICA

Despacho n.º 3/DMU/DAGU/2025

Substituição em período de férias

- Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

- Considerando que o período previsível de ausência, motivado pelo gozo de férias, é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, que resulta da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

- Considerando que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo, para me substituir:

- Entre os dias 4 e 11 de julho de 2025, a Dr.ª Patrícia Alexandra Pedrinho Paula Ferreira Cristóvão Ribeiro, chefe da Divisão de Saneamento Liminar e Apoio ao Licenciamento, deste Departamento;

- Entre os dias 14 e 18 de julho, o Arq.º Rui Manuel da Encarnação Martins, chefe da Divisão de Fiscalização, deste Departamento.

Lisboa, em 2025/07/01.

A diretora do Departamento de Apoio à Gestão Urbanística,
(a) *Luísa Nobre*

DEPARTAMENTO DE ESPAÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE ESTUDOS URBANOS

Despacho n.º 02/DEU/DEP/DMU/CML/2025

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 41.º do código de Procedimento Administrativo.

Designo, para me substituir durante a minha ausência:

- Entre os dias 2 a 4 de julho de 2025, o Arq.º Eduardo Cabido, técnico superior da DEU/Departamento de Espaço Público.

Lisboa, em 2025/07/01.

A chefe de divisão,
(a) *Paula Ferro Rebelo*

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

AVISOS

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 21/2025

Abertura de período de discussão pública

Licença da operação de loteamento a da Matinha - Marvila

1 - Nos termos da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 4/DMU/CML/2024, publicado no 4.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1578, de 16 de maio de 2024, e ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa, faz-se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, o período de discussão pública sobre o pedido de licenciamento da operação de loteamento A, da Unidade de Execução do Plano de Pormenor da Matinha, requerido por Potential Sketch - Investimentos Imobiliários, S. A., sito entre a Avenida Marechal Gomes da Costa, a Rua de Cintura do Porto e a Rua do Vale Formoso, na freguesia de Marvila, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

2 - Durante este período, os interessados poderão consultar o projeto da operação de loteamento, constante do Processo n.º 25/URB/2013, bem como as informações técnicas elaboradas pelos Serviços Municipais competentes, no portal de Urbanismo da Câmara Municipal de Lisboa ou, em alternativa, no Centro de Documentação, no Edifício CML, Campo Grande, 25 - 1.º-F, com prévia marcação através do endereço centro.documentacao@cm-lisboa.pt.

3 - Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar impresso próprio para o efeito, que pode ser obtido no portal do urbanismo e no local acima referido.

Lisboa, em 2025/07/02.

O diretor do Departamento de Licenciamento de Projetos Estruturantes,
(a) *Miguel Pimenta*

Aviso n.º 22/2025

Abertura de período de discussão pública

Alteração da licença de operação de loteamento do «Prata»

1 - Nos termos da subdelegação de competências, conferida através do Despacho n.º 4/DMU/CML/2024, publicado no 4.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1578, de 16 de

maio de 2024, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa, faz-se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, o período de discussão pública sobre o pedido de alteração da Licença de operação de loteamento n.º 02/2010 e respetivos aditamentos, requerido por Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Lisfundo, sita na Avenida Infante Dom Henrique, Rua Fernando Palha e Rua do Telhal, na freguesia de Marvila, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

2 - Durante este período, os interessados poderão consultar o projeto de alteração da operação de loteamento, constante do Processo n.º e-LOT/2024/14, bem como as informações técnicas elaboradas pelos Serviços Municipais competentes, no portal de Urbanismo da Câmara Municipal de Lisboa ou, em alternativa, no Centro de Documentação, no Edifício Câmara Municipal de Lisboa, Campo Grande, 25, 1.º-F, com prévia marcação através do endereço centro.documentacao@cm-lisboa.pt.

3 - Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar impresso próprio para o efeito, que pode ser obtido no portal do urbanismo e no local acima referido.

Lisboa, em 2025/07/02.

O diretor do Departamento de Licenciamento de Projetos Estruturantes,
(a) *Miguel Pimenta*

EDITAL

MUNICÍPIO DE LISBOA

Edital n.º 152/2025

Alteração da Licença de operação de loteamento do «Prata»

1 - Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e artigo 7.º do RJUE, na sua redação atual, e nos n.ºs 8 e 9 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa, na sua redação atual, notificam-se todos os proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 2/2010 e respetivos aditamentos 1, 2, 3, 4 e 5, para manifestarem a sua oposição, caso queiram, no prazo de 10 dias úteis, relativamente a um pedido de alteração da Licença de operação de loteamento «Prata», sito na Avenida Infante Dom Henrique, Rua Fernando Palha e Rua do Telhal, na freguesia de Marvila.

2 - A proposta visa essencialmente: i) a ampliação do loteamento com a aquisição de uma nova parcela de terreno a norte, e a remoção de um edifício ali existente, assim como a criação de uma nova via pedonal, redefinindo o Lote 4-A; ii) a previsão da eliminação do bloco no Lote 3 e a redução de área no Lote 10, com a redistribuição dessa superfície de pavimento por lotes ainda não edificados, resultando no aumento da percentagem de uso habitacional, de 78,6% para 79,8 %, e na redução do uso terciário, de 21,4 % para 20,2 % e iii) bem como a reformulação da Praceta da Tabaqueira e a realização de ajustes aos lugares de estacionamento públicos do loteamento, à superfície.

i) A alteração da licença da operação de loteamento é de iniciativa particular e decorre através do Processo n.º LOT/2024/14, podendo os interessados consultar o processo, dirigindo para o efeito um *email* à Divisão de Loteamentos Urbanos (dmu.dlpe.dlu@cm-lisboa.pt) para marcação de respetivo agendamento da consulta, a realizar no Edifício da Câmara Municipal de Lisboa, Campo Grande, 25, 3.º.

ii) Mais se informa que a não oposição escrita à referida alteração, no prazo de 10 dias úteis, significa a sua aceitação e consequente conclusão do procedimento.

Lisboa, em 2025/07/01.

A chefe da Divisão de Loteamentos Urbanos,
(a) *Joana Monteiro*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt